

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### ÍNDICE

PODER EXECUTIVO .....	1
FINANÇAS .....	7
GESTÃO .....	11
MEIO AMBIENTE .....	20
ESPORTES .....	20
EDUCAÇÃO .....	20
SERVIÇOS PÚBLICOS .....	20
SAÚDE .....	24
GOVERNO .....	25
CAPEP .....	25
IPREV .....	26
CET .....	26
CÂMARA .....	27
FUNDAÇÃO .....	27
PRODESAN .....	28
CONSELHO .....	29
JOVENS DESAPARECIDOS .....	30

### DECRETO Nº 9.199 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

**FIXA NORMAS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022-2025.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art 1º** O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 e o Plano Plurianual para o período de 2022-2025 obedecerá ao disposto na Constituição Federal, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Comple-

mentar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e nas Portarias emitidas pelo Governo Federal; consideradas suas posteriores alterações e dispositivos legais correlatos.

**Art 2º** O processo de elaboração será conduzido pelo Departamento de Orçamento e Gestão da Secretaria de Planejamento e Inovação – DEORG/SEPLAN e compreenderá as seguintes etapas:

I – Indicação por meio oficial à SEPLAN, até o dia 15/02/2021, dos membros do Grupo Especial de Orçamento Programa – GEOP que auxiliarão o DEORG/SEPLAN na elaboração da proposta orçamentária para o próximo exercício. O ofício deve conter **nome, SSHD, e-mail e telefone** de ao menos dois funcionários, a ser encaminhado pelo:

- Presidente da Câmara Municipal;
- Gabinete do Prefeito;
- Gabinete do Vice-Prefeito;
- Secretários Municipais;
- Procurador Geral do Município;
- Ouvidor Público Municipal;
- Presidente da PRODESAN;
- Presidente da COHAB;
- Presidente da CET;
- Presidente da CAPEP-SAÚDE;
- Presidente da Fundação do Arquivo e Memória de Santos;
- Presidente da Fundação Pró-Esporte de Santos;
- Presidente da Fundação Parque Tecnológico de Santos;
- Presidente do IPREVSANTOS.

II – Os membros do GEOP da Administração Direta e Indireta devem certificar-se do acesso direto ao sistema EMBRAS e às suas respectivas pastas na rede para o preenchimento da proposta orçamentária de seu órgão para 2022. A Câmara Municipal, como não é atendida pelo sistema EMBRAS receberá, via e-mail, planilha para preenchimento dos dados.

III – 31ª Oficina do Orçamento Municipal: direcionada aos membros do GEOP, aos financeiros de todos os órgãos municipais e aos gestores de contratos e despesas compartilhadas, será realizada no dia 25/02/2020, no Auditorio da EMAPS, Rua

III – 31ª Oficina do Orçamento Municipal: direcionada aos membros do GEOP, aos financeiros de todos os órgãos municipais e aos gestores de contratos e despesas compartilhadas, será realizada no dia 25/02/2020, no Auditorio da EMAPS, Rua

D. Pedro II, 25, andar terreo - Centro Histórico, Santos, conforme quadro abaixo, em que serão abordados temas essenciais ao planejamento orçamentário. Cada órgão deverá indicar apenas um membro do GEOP

Turma 1 - 09H30	SECULT	SEDURB	SEMAM	PGM	SESEG	SESERP	SEGOV	OTC	SMS	SEDS	FUPES	FPTS	CMS
Turma 2 - 14H30	GPM	SEFIN	SEGES	SEDUC	SEPLAN	SIEDI	SETUR	SEMES	SAPIC	CAPEP	IPREV	FAMS	

\* Em observância às restrições sanitárias impostas pela pandemia da COVID-19, cada Órgão deverá indicar apenas um membro do GEOP para participar da Oficina.

IV – Priorização de Programas e Projetos Governamentais: os programas e projetos cujos custos financeiros excederem a previsão de receita para o exercício serão encaminhados ao Comitê Gestor, instituído pelo Decreto nº 6.307, de 02 de janeiro de 2013, para seleção e priorização de modo a preservar o equilíbrio das contas públicas em atendimento à Lei Responsabilidade Fiscal.

V – O DEORG/SEPLAN informará a cada órgão o valor do teto orçamentário proposto, que não poderá ser ultrapassado. Nesse momento será fixado o prazo para o preenchimento dos dados. Fica o DEORG/SEPLAN autorizado a elaborar o orçamento dos órgãos que não cumprirem o prazo estipulado.

VI – A elaboração do PLDO 2022 e a Elaboração do PPA 2022-2025 requerem o máximo de atenção com :

- a) Elaboração do Diagnostico Setorial.
- b) Revisão dos objetivos e justificativas de cada programa governamental e atribuição de Indicadores correspondentes aos exercícios de 2022-2025.
- c) Revisão das metas físicas de cada ação governamental correspondentes aos exercícios de 2022-2025.
- d) Os valores dos indicadores e metas físicas, que devem estar adequados aos custos financeiros estabelecidos.

VII – Etapa de Conferência e Ajustes: O DEORG/SEPLAN fará a conferência dos dados informados e os ajustes necessários, nos casos aplicáveis. As eventuais solicitações de alteração de valores e/ou outros dados devem ser feitas pelos membros do GEOP com as devidas justificativas.

VIII – Envio de relatório da proposta preenchida no sistema EMBRAS ou qualquer outro que o venha a substituir, via ofício ao DEORG/SEPLAN, devidamente assinado pelo titular de cada pasta, somente após o encerramento da Etapa de Conferência e Ajustes.

VIX – O DEORG/SEPLAN fará a consolidação dos dados, alimentação do sistema e impressão dos Projetos de Lei e seus Anexos para envio ao Legislativo conforme o disposto no artigo 17, incisos I e II das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município.

**Art. 3º** O Grupo Especial de Orçamento Programa – GEOP é responsável pela interlocução do órgão municipal junto ao DEORG/SEPLAN durante o processo de planejamento e execução do orçamento. Os membros indicados devem atender a alguns requisitos:

I – Amplo acesso às informações estratégicas de planejamento do órgão, principalmente aquelas relativas à criação ou ao aperfeiçoamento de Programas ou Projetos que acarretem despesas orçamentárias e/ou que alterem as metas e indicadores estabelecidos no Plano Plurianual.

II – Estarem aptos a se manifestar em processos administrativos relativos às despesas de seus respectivos órgãos no tocante à previsão nas leis orçamentárias, saldos de empenhos e dotações, remanejamento e suplementação de recursos, entre outros.

III – Manutenção de contato regular com o DEORG/SEPLAN durante o período de elaboração das peças orçamentárias para, informar-se a respeito das diretrizes e metodologias a serem aplicadas, das tarefas e dos prazos.

IV – Disponibilidade para participação em capacitações internas sobre procedimentos de trabalho nas áreas de orçamento e contabilidade.

V – Acesso e conhecimento mínimo da operação e funcionalidade do sistema orçamentário-contábil da entidade.

**Parágrafo único.** Caso algum membro do GEOP fique impedido de exercer suas atividades, a unidade deverá indicar um substituto, informando a alteração por meios oficiais à SEPLAN.

**Art 4º** Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio José Bonifácio, em 02 de fevereiro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**FÁBIO FERRAZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**E INOVAÇÃO**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de fevereiro de 2021.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**



**ATOS DO CHEFE**  
**DO PODER**  
**EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 813-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. PAULA GOMES, registro nº 33.040-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Alexandra Oliveira de Andrade Nunes, no período de 09 a 22 de novembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de janeiro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 947-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. FLAVIO INACIO DOS SANTOS, registro nº 25.963-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Licitações,

Departamento de Licitações e Suprimentos, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, da Sra. Eliana Oliveira Amorim, no período de 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de fevereiro de 2021.

**ROGERIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 937-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. DANIELE ORGEM FERNANDES DA SILVA, registro nº 24.166-1, ocupante do cargo de Almoхарife, Nível G, do Quadro Permanente, **fique à disposição** do IPREVSANTOS – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de fevereiro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 938-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. WALMIR DOS SANTOS MATOS, registro nº 20.257-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, **fique à disposição** do IPREVSANTOS – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de fevereiro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 976-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. ITALIA BEZZI PASQUARELLI TODINI, registro nº 17.531-5, ocupante do cargo de Secretário de Unidade Escolar, Nível L, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais van-

tagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de fevereiro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 977-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. VALERIA CRISTINA COLARES MADEIRA, registro nº 25.524-0, ocupante do cargo de Atendente de Ouvidoria, Nível J, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de fevereiro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 978-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. VALERIA PIMENTA DO NASCIMENTO DIAS, registro nº 22.485-7, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de fevereiro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 979-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. LUCAS FERNANDES ALBERTO, registro nº 34.554-6, ocupante do cargo de Operador Social, Nível G, do Quadro Permanente, **fique à disposição** do IPREVSANTOS – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de fevereiro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 981-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. ELIANA APARECIDA FRADE RODRIGUES, registro nº 31.323-9, ocupante do cargo de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de fevereiro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 996-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 01 de janeiro de 2021, a Sra. SUELI MEIRE MALUZA PAES, R.G nº 8.009.378-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador do Parque Municipal Roberto Mário Santini e de Esportes de Praia, Departamento de Equipamentos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de fevereiro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 997-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 01 de fevereiro de 2021, o Sr. BRUNO DIAS LEITE AGONDI, R.G nº 29.646.106-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador do Complexo Recreativo e Esportivo "Rebouças", Departamento de Equipamentos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 02 de fevereiro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 999-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 01 de janeiro de 2021, a Sra. JOSEFA NIMA BATISTA BISPO, R.G. nº 18.994.322-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor Técnico III, Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, Secretaria Municipal de Finanças, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 02 de fevereiro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1000-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 20 de janeiro de 2021, o Sr. CRISTIANO MARTINS FRANCO SILVA, R.G. nº 20.458.958-7, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor Técnico III, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Governo, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 02 de fevereiro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ATOS DA CHEFE  
DO DEPARTAMENTO  
DE REGISTRO  
DE ATOS OFICIAIS**



**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 2/2021 - SEECTUR (Quarto Termo de Aditamento de Contrato Nº 18/2018).  
PROCESSO Nº 54718/2017-10.  
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SANISA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES

LTDA - ME.

OBJETO: Prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 22 de janeiro de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 22 de Janeiro de 2021.

VALOR TOTAL: Lote 0: R\$ 24.888,86 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 18.11.00.3.3.90.3 9.00.23.695.0043.2129.

NOTA DE EMPENHO Nº 380/2021.

UNIDADE: SETUR.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO, SELLEY STORINO, e pela CONTRATADA, SANTO MEDEIRO BATISTA NETO, em 22/01/2021.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 1/2021 - SEECTUR (Terceiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 67/2019).

PROCESSO Nº 50954/2002-44.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SANTOS CONVENTION & VISITORS BUREAU.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 67/2019, por mais 12 (doze) meses, a partir de 28 de janeiro de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 28 de Janeiro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 193.172,28 (cento e noventa e três mil, cento e setenta e dois reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 18.10.00.3.3.90.3 9.00.23.695.0043.2239.

NOTA DE EMPENHO Nº 409/2021.

UNIDADE: SETUR.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO, SELLEY STORINO, e pela ENTIDADE, LEONARDO CARVALHO E CARVALHO, em 28/01/2021.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

TERMO DE COMPROMISSO Nº 7/2021 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Compromisso Nº 15/2020 - SEDS).

PROCESSO Nº 44496/2019-25.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MAISA ALVES LIMA.

OBJETO: Aditar o Termo de Compromisso nº 15/2020 - SEDS para prorrogar seu prazo de vigên-

cia por mais 06 (seis) meses, a partir de 24 de janeiro de 2021.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 24 de Janeiro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.48.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 1664/2021.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BENEFICIÁRIA, MAISA ALVES LIMA, em 22/01/2021.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

TERMO DE COMPROMISSO Nº 8/2021 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Compromisso Nº 5/2020 - SEDS).

PROCESSO Nº 44053/2019-34.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FABRICIO MODESTO.

OBJETO: Aditar o Termo de Compromisso nº 05/2020 - SEDS para prorrogar seu prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 24 de janeiro de 2021.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 24 de Janeiro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.48.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 1603/2021.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BENEFICIÁRIO, FABRICIO MODESTO, em 22/01/2021.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**



## SECRETARIA DE FINANÇAS

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### FOI BAIXADA A SEGUINTE PORTARIA: PORTARIA Nº 789-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, § 1º da Lei Complementar nº 845, de 29 de agosto de 2014, designa a Sra. ANDREA EMIKO IIZAWA, registro nº 30.302-4, para atuar, **em substituição**, como Atendente na unidade "SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA", durante o impedimento, por férias, da Sra. Roberta Peres Ribeiro, registro nº 21.277-9, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01.02.2021

Processo nº: 62.821/2020-20 MAZZEO GRÁFICA E EDITORA LTDA – Deferido o parcelamento do ISSQN ref. as ND's/Al's nºs 1.450, 1.451, 1.452 e 1.453/2020 em 60 (sessenta) parcelas mensais, amparado pela Lei Complementar nº 374/99, artigos 1º e 8º, inciso III.

### ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOIRO MUNICIPAL

#### NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

DATA	RECURSOS	VALOR R\$
29/01/21	FPM – FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	2.759.915,14

29/01/21	FUNDEB – REPASSES FEDERAIS	556.341,02
01/02/21	ISS – STN CONVENIO	6.953,41
02/02/21	RPM - ROYALTIES PETROLEO COTA MUNICIPAL	1.976,00
02/02/21	IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	30.490,70

Santos, 02 DE FEVEREIRO de 2021.

**JOSÉ CARLOS GOMES**  
DEPTO TESOIRO MUNICIPAL

### ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

**P.A. 039.455/2020-32 – MADE COZINHA AUTORAL LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará para MADE COZINHA AUTORAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.558.965/0002-02, para exercer atividade de restaurantes e similares (CNAE 5611201) e peixaria (CNAE 4722902), à Av. Governador Mário Covas Júnior 3050 – Box 22 A, 22 B e 22 C, de acordo parecer do fiscal de Posturas, Obras e Sevisa; P.A. 065.459/2012-11 – METAMORFOSE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS ÓPTICOS LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará para METAMORFOSE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS ÓPTICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 54.413.000/0001-42, para exercer atividade de manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos (CNAE 3312104), à Av. Marechal Floriano Peixoto 51 – conj. 43, de acordo parecer do fiscal de Posturas, Vigilância Sanitária e O.S. 01/16; P.A. 043.835/2020-17 – LUCTEL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - DEFERIDO pedido de Alvará com transferência de local e alteração de atividade para LUCTEL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.636.471/0001-65, para exercer atividades de teleatendimento (CNAE 8220200), e comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente (CNAE 4689399), à Rua Campos Mello 157 - sala 1707 e 1708, de acordo com o parecer do fiscal de Postura e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 039.516/2019-91 – ANDRE PAIVA DE OLIVEIRA - DEFERIDO pedido de Alvará para ANDRÉ PAIVA DE OLIVEIRA, portador de CPF nº 030.205.910-85, para exercer atividade de caminhoneiro autônomo - veículo próprio - capacidade acima de 6T (CBO 782505), à Rua João Carlos de Azevedo 47 -**

bloco B apt. 01, de acordo com o parecer do fiscal de Posturas e CET, somente como Ponto de Referência, na forma da lei; P.A. 016.706/2020-00 – JUNIA MARINHO RODRIGUES PAIVA CLÍNICA MÉDICA - DEFERIDO pedido de Alvará para JUNIA MARINHO RODRIGUES PAIVA CLÍNICA MÉDICA, inscrita no CNPJ sob nº 36.157.313/0001-03, para exercer atividade de médica ambulatorial restrita a consultas (CNAE 8630503), e atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (CNAE 8610102), à Avenida Ana Costa 258 - conj. 31, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Vigilância Sanitária e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 078.445/2010-87 – JEKK ALIMENTAÇÃO & SERVIÇOS LTDA EPP - DEFERIDO pedido de Alvará para JEKK ALIMENTAÇÃO & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.474.341/0001-88, para exercer atividades de serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 8211300), serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê (CNAE 5620102), outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (CNAE 7490199), e fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas (CNAE 5620101), à Rua Senador Dantas 183, apenas como escritório e unidade de apoio, não havendo atividade produtiva no local, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Vigilância Sanitária e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 084.192/2019-46 – RENATO SARAIVA DA SILVA - DEFERIDO pedido de Alvará para RENATO SARAIVA DA SILVA, portador do CPF 263.195.968-05, para exercer atividade de médico (consultório), à Praça da República 39 - boxes 10C e 11C, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Vigilância Sanitária e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 052.917/2014-22 – ATAÍDE DE JESUS DA SILVA RESTAURANTE - ME – PROCESSO PREJUDICADO. A empresa encerrou as atividades no local e possui o P.A. nº 004.320/2018-22 de Baixa de Licença. Sem mais para o momento; P.A. 030.764/2020-38 – HAVANTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – PROCESSO PREJUDICADO. A empresa encerrou as atividades no local e possui P.A. nº 048.359/2020-30 de Baixa de Licença; P.A. 040.343/2020-14 – ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO SANTOS – DEFERIDO pedido de Alvará para ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO SANTOS, inscrito no CNPJ sob nº 34.655.743/0001-11, para exercer atividade de Comércio varejista de artigos do vestuários e acessórios (CNAE 4781400), à Praça Bruno Barbosa S/N, Box 04, de acordo com o parecer do fiscal de Posturas e Obras; P.A. 040.381/2020-03 – EDNALVA LOPES SOARES – DEFERIDO pedido de Alvará para EDNALVA LOPES SOARES, inscrita no CNPJ sob nº 32.912.462/0001-71, para exercer atividade de Comércio varejista de artigos do vestuários

e acessórios (CNAE 4781400), à Praça Bruno Barbosa S/N, Box 11, de acordo com o parecer do fiscal de Posturas e Obras; P.A. 040.366/2020-10 – MARIA DE FATIMA ARAUJO – DEFERIDO pedido de Alvará para MARIA DE FATIMA ARAUJO, inscrito no CNPJ sob nº 34.686.340/0001-30, para exercer atividade de Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (CNAE 4789001), Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 4781400), Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4763601) e Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (CNAE 4757100), à Praça Bruno Barbosa S/N, Box 31, de acordo com o parecer do fiscal de Posturas e Obras; P.A. 040.982/2020-35 – MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS – DEFERIDO pedido de Alvará para MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS, inscrito no CNPJ sob nº 34.193.877/0001-68, para exercer atividade de Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (CNAE 4757100) E Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (CNAE 4789001), à Praça Bruno Barbosa S/N, Box 10, de acordo com o parecer do fiscal de Posturas e Obras; P.A. 036.607/2019-39 – LL GUARIGLIA SIQUEIRA DE MELLO MARTINS – PROCESSO PREJUDICADO. A empresa encerrou as atividades no local e possui o P.A. 047.942/2020-79 de Baixa de Licença; P.A. 013.705/2014-84 – TEREZINHA JULIA DOS REIS – PROCESSO PREJUDICADO. A empresa já está autorizada através do P.A. 041.704/2018-53, sem mais para o momento; P.A. 044.954/2020-41 – ENGELHART CTP (BRASIL) S.A – PROCESSO PREJUDICADO em razão da Baixa de Licença da I.M. 260.323-0 através do processo 044.956/2020-77. Nada mais a providenciar. Arquive-se; P.A. 014.560/2019-43 – BAR E LANCHONETE RUSKIN ARMS LTDA - DEFERIDO pedido de Alvará para BAR E LANCHONETE RUSKIN LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.758.163/0001-24, para exercer atividades de lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (CNAE 5611203), e bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento (CNAE 5611204), à Av. Doutor Epitácio Pessoa 340, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Obras, Vigilância Sanitária e Meio Ambiente, na forma da lei; P.A. 056.877/2015-32 – SITRASA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTAINERS LTDA - DEFERIDO pedido de Alvará para SITRASA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTAINERS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 52.004.967/0001-45, para exercer atividades de manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (CNAE 3319800), aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não

especificados anteriormente, sem operador (CNAE 7739099), atividades de limpeza não especificadas anteriormente (CNAE 8129000), e depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (CNAE 5211799), à rua Boris Kauffmann 293, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Obras, Meio Ambiente e CET, na forma da lei; P.A. 020.317/2018-29 – GRAFICA SANTISTA LTDA - DEFERIDO pedido de Alvará para GRÁFICA SANTISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 56.555.410/0001-53, para exercer atividades de impressão de material para outros usos (CNAE 1813099) e impressão de material para uso publicitário (CNAE 1813001), à rua Henrique Porchat 06, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Meio Ambiente e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 038.083/2019-11 – M.O. COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA – PROCESSO PREJUDICADO. A empresa encerrou as atividades no local e entrou com o pedido de Baixa de Licença através do P.A. nº 022.879/2020-02; P.A. 046.365/2020-61 – PETIT CHATEAU COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – HOMOLOGO pedido de desistência de Baixa de Licença 046.365/2020-61 conforme informado pelo Chefe da seção de fiscalização empresarial; P.A. 057.233/2020-92 – CARLOS EDUARDO DOS SANTOS SILVA – DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por igual período (8 dias), nos termos do ART 578 § 4º da lei 3531/68; P.A. 047.023/2020-13 – JOSE DE LIMA MACHADO – INDEFERIDO pedido de cancelamento da intimação, pois foi aplicada de acordo com a legislação em vigor; P.A. 003.216/2020-90 – AOTEAROA RESTAURANTE E PUB LTDA – PREJUDICADO devido pedido de Baixa de Licença 025.589/2020-21; P.A. 052.569/2020-96 – CANAÃ PARK ESTACIONAMENTO LTDA – DEFERIDO pedido de desistência da Baixa de Licença 052.569/2020-96, conforme manifestação do Chefe da Seção de Fiscalização Empresarial; P.A. 036.029/2019-02 – GSO ALPHAVILLE SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO EIRELI – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização Sanitária. Local fechado; P.A. 041.212/2019-30 – D R B TRANSPORTES EIRELI – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização Ambiental. Não foi atendida convocação para atendimento ao check – list solicitado em 21/07/2020.

O processo acima foi analisado pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2019 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 12/06/2019, às fls. 08. Integrantes: **Diná E. Evangelista Santos** – Coordenadora da Caefis/Deatri, **Mabel Barreiro Cardama** – Chefe de Departamento do Defemp, **Itiel Pereira de Araújo Filho** – Chefe da Sefis-Emp/Defemp e **Tania Maria Dias da Silva** – Fiscal de Posturas da Sefis-Emp/Defemp.

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

### Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 205797/2021-19 - CREDITO & MERCADO GESTAO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 205642/2021-74 - ALLAN ANDRADE CARVALHO - Expedida a certidão número 097/2021

Processo nº 204211/2021-27 - I 9 REPAROS E SERVIÇOS DE CONTAINERES EIRELI - EPP - Indeferido face a existência de débitos

### Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 205850/2021-91 - ADM DO BRASIL LTDA. - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 205611/2021-41 - MENDES-TUR CAMBIO E TURISMO LTDA - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 205036/2021-02 - FUNDACAO SETAPORT DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRACAO PORTO CIDADE - Expedida a certidão número 093/2021

### ITBI - Imunidade / Isenção

Processo Digital nº 266692/2020-65 - FELICITA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA- Reconhecemos a não incidência do ITBI até o limite do valor do capital social integralizado, ficando a Requerente sujeita à fiscalização futura, nos termos da manifestação da Sefis-ITBI.

Processo Digital nº 265273/2020-05 - ALVES ADMINISTRAÇÃO & PARTICIPAÇÕES LTDA - Reconhecemos a não incidência do ITBI até o limite do valor da integralização do capital social, ficando a empresa sujeita a fiscalização futura quanto a atividade preponderante, conforme manifestação da Sefis-ITBI.

Processo Digital nº 264237/2020-06 - ASKK HOLDING PATRIMONIAL LTDA - Reoonhecemos a não incidência do ITBI até o limite do valor do capital social integralizado, ficando a Requerente sujeita à fiscalização futura nos termos da manifestação da Sefis-ITBI.

Processo Digital nº 261444/2020-46 - YCN PARTICIPAÇÕES LTDA-ME - Reconhecemos a não incidência do ITBI nos termos e limites do parecer da fiscalização, bem como autorizamos o cancelamento do DAM nº 4095/2020.

Processo Digital nº 254258/2020-41 - EH7 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A - Reconhecemos a não incidência do ITBI nos termos e limites do parecer da fiscalização competente, ficando a empresa sujeita a fiscalização futura quanto à preponderância da atividade exercida.

Processo Digital nº 245048/2020-16 - EDUCARE

PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA - Indeferido, devido ao não cumprimento da intimação nº 137032, conforme manifestação da Sefis- ITBI.

Processo Digital nº 239261/2020-81 - IGREJA PRESBITERIANA MANANCIAL - Indeferido o solicitado, face não cumprimento da intimação nº 2493 recebida em 04/11/2020, conforme manifestação fiscal.

Processo Digital nº 203420/2020-91 - DEICLOG PARTICIPAÇÕES LTDA - Indeferido, devido ao contribuinte não estar mais com guarda dos livros solicitados, não foi possível a apuração da atividade preponderante, conforme manifestação da Sefis-ITBI.

Processo Digital nº 200558/2020-00 - AQUARIUS - HOLDING LTDA - Revogamos o despacho de 10/03/2020 para indeferir o quanto solicitado, nos termos do parecer da fiscalização, bem como autorizamos o cancelamento dos DAM's nº 1564/20 e 1565/20.

### **ITBI - Restituição**

Processo nº 267864/2020-54 - RONEI RANSES DE OLIVEIRA SILVA - Restitua-se a importância de R\$ 4.185,31 (quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), valor atualizado até a presente data, conforme a L.C. nº 110/93.

Processo nº 265807/2020-40 - SERGIO ANDRADE BATISTA - Restitua-se a importância de R\$ 6.027,24 (Seis mil e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos), valor atualizado até a presente data, conforme a L.C. nº 110/93.

Processo nº 263897/2020-61 - TIAGO ULIANA FONSECA - Restitua-se a importância de R\$ 13.508,41 (treze mil, quinhentos e oito reais e quarenta e um centavos), valor atualizado até a presente data conforme a L.C. nº 110/93.

Processo nº 248087/2020-76 - MARCIA APARECIDA QUEIROZ PINTO - Restitua-se a importância de R\$ 4.747,18 (Quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), valor atualizado até a presente data, conforme a L.C. nº 110/93.



**SECRETARIA  
DE GESTÃO**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### PORTARIA Nº 839-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. FLAVIO GUSMÃO ROSA, registro nº 34.077-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Programa de Manutenção Predial - Desenvolvimento Social, Coordenadoria Administrativa, de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura - Desenvolvimento Social, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, do Sr. Carlos da Silva Aquino, no período de 28 de dezembro de 2020 a 11 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### PORTARIA 840-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. RAQUEL OLIVEIRA DOS SANTOS, registro nº 29.090-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1 de Chefe de Seção de Saúde da Família da Região Central Histórica/Ilha Diana, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Região Central Histórica e Área Continental, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Neusa de Fátima Innocencio Maximo, no período de 28 de dezembro de 2020 a 26 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### PORTARIA Nº 877-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LUCIA HELENA DOS SANTOS E SILVA, registro nº 90.080-3, funcionária municipalizada, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Recuperação e Fisioterapia da Zona da Orla/Intermediária, Coordenadoria de Unidades Especializadas, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Mario Jorge Santos de Carvalho Vilhena, no período de 30 de dezembro de 2020 a 13 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 31 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### PORTARIA Nº 939-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 18 de janeiro de 2021, a Portaria nº 4139-P-DEGEPAT/2019, através da qual o Sr. LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, registro nº 34.722-9, ocupante do cargo de Eletricista, Nível E, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Manutenção do Mobiliário Escolar, Coordenadoria de Serviços Públicos, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de fevereiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### PORTARIA Nº 940-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 27 de janeiro de 2021, a Sra. DEBORA MENDES DE ARAUJO SANTOS, registro nº. 17.971-3, ocupante do cargo de Educador de Desenvolvimento Infantil, Nível M, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Escola Livre de Artes Cênicas, Coordenadoria de Formação Cultural, Departamento de Formação e Pesquisa Cultural, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de

2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 01 de fevereiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 941-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. VIVIAN LIMA CUTINO DIAS, registro nº 31.545-7, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Atividade Técnica, Unidade Especializada de Assistência Social à População em Situação em Situação de Rua, Coordenadoria de Proteção Social de Média Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, do Sr. Emerson de Oliveira, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 01 de fevereiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 951-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. BARBARA GOMES NASCIMENTO, registro nº 31.563-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Renato de Souza, no período de 01 a 12 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 01 de fevereiro de 2020.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 964-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 01 de fevereiro de 2021, a Portaria nº

3867-P-DEGEPAT/2019, através da qual o Sr. RENATO VEIGA PEDROSA, registro nº. 33.539-8, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 01 de fevereiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 851-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. EVELYN CAMPOS DE CAMARGO, registro nº 27.710-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, nos períodos de 04 a 13 de janeiro e de 13 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 870-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. JUSSARA DOS SANTOS JARDIM, registro nº 26.288-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, nos períodos de 04 de janeiro a 04 de abril e de 05 de maio a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 872-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando

dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. IVANISE FERRUCCI VANINO DE ALMEIDA, registro nº 25.577-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 874-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LUCIMEIRE FERREIRA MEDEIROS DOS SANTOS, registro nº 28.267-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Renata Mendes Nunes, por licença médica, no período de 04 a 10 de janeiro e, por férias, de 12 de janeiro a 03 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 875-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. VALERIA ALVAREZ, registro nº 28.466-1, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 876-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ROSEMARY ALEXANDRE DOS SANTOS SCURA, registro nº 21.748-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Valeria Alvarez, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 885-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. RENATA RODRIGUES DE SOUSA, registro nº 21.069-0, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Luciane Aparecida Camargo, por licença médica, nos períodos de 04 de janeiro a 17 de fevereiro e de 20 de março a 09 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 31 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 886-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANDREA DOS SANTOS SILVA, registro nº 26.667-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Renata Rodrigues de Sousa, no período de 03 de fevereiro a 09 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 31 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 887-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARINA TERUKO SUGAWARA, registro nº 14.845-2, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Virginia Pires da Silva Ierizzi, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 31 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 888-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. INÁ MARIA AZEVEDO DE ANDRADE, registro nº 27.520-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em **substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento da Sra. Marina Teruko Sugawara, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 31 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 965-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. FABIANA RECUPERO, registro nº 24.755-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em **substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento da Sra. Regina Mara Mendonça Pinto, nos períodos de 04 de janeiro a 28 de fevereiro e de 31 de março a 31 de

dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 01 de fevereiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 966-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. GLAUCIA LADESSA LIMA DA GLORIA, registro nº 23.301-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em **substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento da Sra. Rita Márcia Simões Ferreira, no período de 03 de fevereiro a 03 de julho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 01 de fevereiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 967-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. CAROLINA QUATTRER PINHEIRO DA SILVA, registro nº 27.887-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em **substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento da Sra. Glaucia Soares Novaes Amaral, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 01 de fevereiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 968-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. EVLIN DAMIN SAIBUN, registro nº 28.066-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em **substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Cristina Abreu da Rocha Barletta, no período de 04 de janeiro a 31 de de-

zembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de fevereiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 971-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SABRINA DA SILVA FERNANDES RICHIERI, registro nº 24.654-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por férias, da Sra. Selma Rodrigues e Rodrigues, no período de 04 a 31 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de fevereiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 972-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARILY RIBEIRO DE SOUZA, registro nº 26.359-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Christiane Cordeiro Andrea, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de fevereiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 973-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** o Sr. MARCIO DE OLIVEIRA MEDEIROS, registro nº 27.620-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente

de Direção, durante o impedimento, por férias, da Sra. Iara Maria Alves Furini, no período de 04 a 31 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de fevereiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 974-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. PRISCILA SANTOS COLI, registro nº 26.262-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Gilza Santana, por licença médica, no período de 04 de janeiro a 03 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de fevereiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 975-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANA CRISTINA CLEMENTE, registro nº 26.599-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Rosana da Costa Correa Parra, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de fevereiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 977-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. RAFAELLA RAMOS ALVARES, registro nº 26.315-2, ocupante do cargo de Professor

de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Cristiane Simões Gameiro Guedes, nos períodos de 04 de janeiro a 02 de maio e 02 de junho a 31 de dezembro e, por férias, de 03 de maio a 01 de junho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 02 de fevereiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 984-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LILIAN GONÇALVES LIMA REQUEJO, registro nº 26.679-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Eleusa Silva Miura, por licença médica, no período de 04 de janeiro a 25 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 02 de fevereiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 987-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARCELA RODRIGUES ROBLES OLIVA, registro nº 23.110-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Katia Aparecida Guimrães Ramires, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 02 de fevereiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 988-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usan-

do dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA APARECIDA CORDEIRO GONÇALVES, registro nº 24.630-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Fabiana Riveiro de Moraes, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 02 de fevereiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 989-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. MARIA DE NAZARÉ DA SILVA, registro nº 27.718-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento da Sra. Yvie Cristina Favero de Souza, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 02 de fevereiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 990-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ELISANGELA ZABORSKI LAURENTINO, registro nº 27.290-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Magna Aparecida Branco Alarcon, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 02 de fevereiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 991-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. THAIS DE ALMEIDA BRANCO, registro nº 28.454- 7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em **substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Cristina Gottardi Van Opstal Nascimento, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 02 de fevereiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
ANA CAROLINA MESQUITA LANZA	349175	PROFESSOR ADJUNTO I	06/01/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 2 de Fevereiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
BRUNA TURCILIO FERREIRA	344986	ENFERMEIRO	20/12/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 2 de Fevereiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

## **ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO**

**Abono de Faltas**

Processo nº 205621/2021-02 - P.D. nº 317395 - MARIA APARECIDA DA SILVA MESSIAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 29/01/2021 a 05/02/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 205610/2021-88 - P.D. nº 317384 - ANA CRISTINA MENDES DE MELO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 24/01/2021 a 02/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 205609/2021-07 - P.D. nº 317383 - TAISE BRUNA PEREIRA DA SILVA - DEFERIDO o afastamen-

to por Licença Médica no período de 22/01/2021 a 31/01/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 205608/2021-36 - P.D. nº 317382 - RUTE FERREIRA DO NASCIMENTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 29/01/2021 a 05/03/2021 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 205600/2021-24 - P.D. nº 317374 - KATIA DE FREITAS FAGUNDES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 24/01/2021 a 30/01/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 205568/2021-13 - P.D. nº 317342 - LETICIA DA SILVA FIGUEIREDO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 28/01/2021 a 11/02/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 205539/2021-15 - P.D. nº 317313 - SANDRO APARECIDO MATIAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 17/01/2021 a 25/01/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 205499/2021-01 - P.D. nº 317273 - LIDYA FERNANDA HELFSTEIN - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 28/01/2021 a 06/02/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 205493/2021-16 - P.D. nº 317267 - MARILIA APARECIDA ROSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 29/01/2021 a 28/04/2021 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 205395/2021-05 - P.D. nº 317166 - CAROLINA DE FRANCA MARI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 27/01/2021 a 02/02/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 205393/2021-71 - P.D. nº 317164 - GUSTAVO TEIXEIRA LEITE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 29/01/2021 a 11/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 205381/2021-92 - P.D. nº 317152 - JOSE DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 29/01/2021 a 29/03/2021 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 205294/2021-90 - P.D. nº 317065 - KATIA BATISTA RODRIGUES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 23/01/2021 a 25/01/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 205291/2021-00 - P.D. nº 317062 - DANIELA TEIXEIRA DA COSTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 27/12/2020 a 29/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 205282/2021-19 - P.D. nº 317053

- LUCAS ERIVELTON DE AQUINO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 26/01/2021 a 04/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 205275/2021-45 - P.D. nº 317046 - VALTER NAUM FRENKIEL - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 28/01/2021 a 03/02/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 205274/2021-82 - P.D. nº 317045 - SIMONE CANTANO RIBEIRO DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 28/01/2021 a 26/02/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 205265/2021-91 - P.D. nº 317036 - LUIZ ALBERTO CAIRIAC - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 27/01/2021 a 27/04/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 205240/2021-61 - P.D. nº 317011 - THAIS LIMA CARDIM - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 28/01/2021 a 26/02/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 205229/2021-28 - P.D. nº 317000 - ANA PAULA DE BRITO BARROS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 27/01/2021 a 10/02/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 205167/2021-72 - P.D. nº 316938 - MARIA CICERA ALVES SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 27/01/2021 a 03/02/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 205144/2021-77 - P.D. nº 316915 - ANDREA FERREIRA PASCOAL - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 24/12/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 205030/2021-18 - P.D. nº 316801 - CARLOS ANDRE PEREIRA DE MELO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 21/01/2021 a 25/01/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 205015/2021-24 - P.D. nº 316786 - PAULO RENATO DA COSTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 25/01/2021 a 27/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 204995/2021-39 - P.D. nº 316766 - RENATA DOMINGUES CORREIA MANSO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 03/02/2021 a 28/03/2021 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 204076/2021-83 - P.D. nº 315847 - ROBERTA MARIA BOCARELY FERREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 21/01/2021 a 29/01/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 203966/2021-03 - P.D. nº 315737 - MONICA MAESTRE DE AGUIAR - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 18/01/2021 a 29/01/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPÉM/COMED.

Processo nº 203413/2021-14 - P.D. nº 315184 - ANDREIA DE LIMA SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 13/01/2021 a 27/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPÉM/COMED.

Processo nº 202219/2021-68 - P.D. nº 313989 - LAUDICEA LIMA OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 11/01/2021 a 11/03/2021 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEPÉM/COMED.

Processo nº 201478/2021-81 - P.D. nº 313248 - THALITA APARECIDA VALENCIO - INDEFERIDO, face à manifestação da SEREA/COAIS. O assunto foi tratado no P.A.D. nº 204308/2021-67 (#316.079).

Processo nº 200155/2021-14 - P.D. nº 311924 - THALITA APARECIDA VALENCIO - DEFERIDO o afastamento por Licença Maternidade no período de 24/12/2020 a 21/06/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPÉM/COMED.

Processo nº 267308/2020-51 - P.D. nº 311053 - JORGE LUIZ DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 17/12/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPÉM/COMED.

### **Alteração de Carga Horária**

Processo nº 205334/2021-11 - PALOMA CAROLINA REGINATO DE MORAIS - Deferido face à manifestação da SMS.

Processo nº 204791/2021-99 - P.D nº 316.562 - ANDREA IVETE DE LIRA DIAS - Deferido face à manifestação da SMS.

Processo nº 204780/2021-72 - ANDRESSA BATISTA MENDES - Deferido face à manifestação da SMS.

### **Insalubridade/Periculosidade**

Processo nº 205576/2021-41 - MELANI SOLANGE DE AGOSTINHO - Nada há que atender, face à manifestação da SEFIS.

Processo nº 205570/2021-65 - TATIANA DE MOURA CORRALES - Nada há que atender, face à manifestação da SEFIS.

Processo nº 201785/2021-80 - GEANFABIO GOLDSZTEJN BRITO - Nada há que atender, face à manifestação da SEFIS.

### **Licença Prêmio Gozo**

Processo nº 205890/2021-14 - RENATA MENDES NUNES - Revogo o despacho exarado em 01/02/2021 pelo Processo nº 263.396/2020-76, face a solicitação da requerente.

Processo nº 202559/2021-16 - EMERSON BENTO DA SILVA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS.

Processo nº 267608/2020-94 - CLAUDIA CRISTIANE GIGLIO BRITO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 29/03/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 266973/2020-54 - SHIRLEY DE JESUS TEIXEIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 10/02/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 266534/2020-14 - PAULO ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

### **Reconsideração Abono de Faltas**

Processo nº 203978/2021-84 - P.D. nº 315.748 - LUCIA HELENA MENDES - Revogo o despacho exarado em 30/10/2020 no P.A.D. nº 247832/2020-13 (#291.484), para constar: DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 17/09/2020 a 01/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPÉM/COMED.



## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

### ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

#### EDITAL 002/2021-SELAM CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 50242/2020-25 – TERMINAL QUÍMICO DE ARATU S/A - TEQUIMAR a contatar esta Seção, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) no prazo de 8 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação para retirada de exame técnico. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

**LAURA CRISTINA RIBEIRO PESSOA**  
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO  
AMBIENTAL



## SECRETARIA DE ESPORTES

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/21 - GAB/SEMES

O Secretário Municipal de Esportes, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que os servidores abaixo identificados estão autorizados a encaminhar expedientes administrativos, nos termos do item 2 da Ordem de Serviço nº 002/2001-GP:

THIAGO BARAÇAL – Secretário Adjunto  
RICARDO SABINO CAVALLINI – Chefe do DEQUIP  
MARCELO DE OLIVEIRA ROSSI – Chefe do DEATIV  
ALEX LUCAS DO COUTO – GAB-SEMES  
SILVIA MARA DE OLIVEIRA FONSECA – GAB-SEMES  
ANA PAULA COSTA – GAB-SEMES  
Em 01.02.2021

**GELÁSIO AYRES FERNANDES JUNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### ATOS DA SECRETÁRIA

#### DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA READEQUAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO- PEDAGÓGICO – TRIÊNIO 2018-2020

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pela Unidade Municipal de Educação de Santos, homologa a Readequação do Projeto Político-Pedagógico – Triênio 2018-2020:

UME PROFESSORA MARGARETH BUCHMANN  
Avenida Pedro Lessa, 2880 - Embaré  
Santos, 01 de fevereiro de 2021.

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### ATOS DO SECRETÁRIO

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/01/2021  
58436/2020-13: LAIS THOMAZ RODRIGUES DA  
SILVA** – conforme informado pelo DESERP - “Informamos que com base no Decreto 8.822/19, contenção de gastos, não estão autorizadas novas implantações no momento. Informamos também que o munícipe pode dispor dos seus resíduos domésticos devidamente embalados no horário da coleta em frente a sua residência, não sendo necessário ir até o contentor mais próximo, pois seus resíduos serão recolhidos pela contratada. Não houve qualquer alteração na forma de coletar da contratada, ou seja, de porta em porta, de segunda a sábado”.

**ARQUITETO WAGNER ANTONI  
DE OLIVEIRA RAMOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## ATOS DO SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA INTERMEDIÁRIA

### NOTIFICAÇÃO Nº 001/2021

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Vivo/Telefônica/GVT, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao Of.725/2020/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento, retirada de cabos, fios soltos situado na Praça da Independência, 18 - Gonzaga.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 29 de janeiro de 2021.

**LUIZ BEZZI PASQUARELLI**  
**SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA**  
**INTERMEDIÁRIA**  
**SUP-ZOI/SESERP**

### NOTIFICAÇÃO Nº 002/2021

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Vivo/Telefônica/GVT, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumpri-

mento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao Of.724/2020/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento, retirada de cabos, fios soltos situado na Praça da Independência, 17 - Gonzaga.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 29 de janeiro de 2021.

**LUIZ BEZZI PASQUARELLI**  
**SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA**  
**INTERMEDIÁRIA**  
**SUP-ZOI/SESERP**

### NOTIFICAÇÃO Nº 003/2021

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e com base nas informações contidas no ofício 632/2020/SUP-ZOI/SESERP vem, com fundamento no artigo 15 da Lei da Complementar nº 852, de 23 de outubro de 2014, INTIMAR a empresa CET (Companhia de Engenharia de Tráfego), inscrita no CNPJ sob n.º 00.034.616/0001-83, com sede no município de Santos-SP, situada na Av. Rangel Pestana, 100 - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos 3º e 4º da Lei da Complementar nº 852, de 23 de outubro de 2014.

Para o fim de atendimento do presente, fica a empresa intimada a executar no prazo de até 15 (quinze) dias, os reparos e adequações indicados no ofício nº ofício 632/2020/SUP-ZOI/SESERP, reparo em calçada na Av. Bartholomeu de Gusmão x Rua Carlos de Campos - Ponta da Praia.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por executar obras ou serviços em desconformidade com esta lei complementar e que acarretem risco à segurança e à mobilidade urbana, nos termos do quanto estabelece o Artigo 17, inciso I da L.C. 852, de 23 de outubro de 2014.

Santos, 29 de janeiro de 2021.

**LUIZ BEZZI PASQUARELLI**  
**SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA**  
**INTERMEDIÁRIA**  
**SUP-ZOI/SESERP**

**INTIMAÇÃO Nº 004/2021**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e com base nas informações contidas no ofício 601/2020/SUP-ZOI/SESERP vem, com fundamento no artigo 15 da Lei da Complementar nº 852, de 23 de outubro de 2014, INTIMAR a empresa SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 43.776.517/0001-80, com sede no município de São Paulo, representado pela Superintendência da Unidade de Negócios Baixada Santista – RS, situado no Palácio Saturnino de Brito, na Av. São Francisco, 126 - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos 3º e 4º da Lei da Complementar nº 852, de 23 de outubro de 2014.

Para o fim de atendimento do presente, fica a empresa intimada a executar no prazo de até 15 (quinze) dias, a execução dos reparos e adequações indicados no ofício nº ofício 601/2020/SUP-ZOI/SESERP, Abatimento, na Rua Pedro Arbues, 17 – Ponta da Praia.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por executar obras ou serviços em desconformidade com esta lei complementar e que acarretem risco à segurança e à mobilidade urbana, nos termos do quanto estabelece o Artigo 17, inciso I da L.C. 852, de 23 de outubro de 2014.

Santos, 29 de janeiro de 2021.

**LUIZ BEZZI PASQUARELLI**  
**SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA**  
**INTERMEDIÁRIA**  
**SUP-ZOI/SESERP**

**NOTIFICAÇÃO Nº 005/2021**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa ARIKINET, inscrita no CNPJ sob n.º 12.781.998/0001-98, com sede no município de Santos, situada na Av. Ana Costa, 146, conj. 1903 – Vila Mathias, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao Of.619/2020/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de

acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto a reparo em piso danificado junto ao poste e tampa de caixa de passagem danificada situado na Av. Bartholomeu de Gusmão, 13 – Boqueirão.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016, adicionando-se as sanções previstas em lei.

Santos, 29 de janeiro de 2021.

**LUIZ BEZZI PASQUARELLI**  
**SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA**  
**INTERMEDIÁRIA**  
**SUP-ZOI/SESERP**

**NOTIFICAÇÃO Nº 006/2021**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIPWAY, inscrita no CNPJ sob n.º 06.128.103/0001-18, com sede no município de Santos, situada na Av. Rodrigues Alves, 375 – Macuco, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao Of.619/2020/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto a reparo em piso danificado junto ao poste e tampa de caixa de passagem danificada situado na Av. Bartholomeu de Gusmão, 13 – Boqueirão.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016, adicionando-se as sanções previstas em lei.

Santos, 29 de Janeiro de 2021.

**LUIZ BEZZI PASQUARELLI**  
**SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA**  
**INTERMEDIÁRIA**  
**SUP-ZOI/SESERP**

**NOTIFICAÇÃO Nº 007/2021**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Vivo/Telefônica/GVT, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao Of.619/2020/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto a reparo em piso danificado junto ao poste e tampa de caixa de passagem danificada situado na Av. Bartholomeu de Gusmão, 13 – Boqueirão.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 29 de janeiro de 2021.

**LUIZ BEZZI PASQUARELLI**  
**SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA**  
**INTERMEDIÁRIA**  
**SUP-ZOI/SESERP**

**NOTIFICAÇÃO Nº 008/2021**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO/ NET/ NEXTEL/ EMBRATEL E VIVAX, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Rua Marechal

Pego Junior, 109, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao Of.619/2020/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto a reparo em piso danificado junto ao poste e tampa de caixa de passagem danificada situado na Av. Bartholomeu de Gusmão, 13 – Boqueirão.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 29 de janeiro de 2021.

**LUIZ BEZZI PASQUARELLI**  
**SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA**  
**INTERMEDIÁRIA**  
**SUP-ZOI/SESERP**

**INTIMAÇÃO Nº 009/2021**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e com base nas informações contidas no ofício 573/2020/SUP-ZOI/SESERP vem, com fundamento no artigo 15 da Lei da Complementar nº 852, de 23 de outubro de 2014, INTIMAR a empresa SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 43.776.517/0001-80, com sede no município de São Paulo, representado pela Superintendência da Unidade de Negócios Baixada Santista – RS, situado no Palácio Saturnino de Brito, na Av. São Francisco, 126 - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos 3º e 4º da Lei da Complementar nº 852, de 23 de outubro de 2014.

Para o fim de atendimento do presente, fica a empresa intimada a executar no prazo de até 15 (quinze) dias, a execução dos reparos e adequações indicados no ofício nº ofício 573/2020/SUO-ZOI/SESERP, Abatimento, na Av. Washington Luiz, 534 – Gonzaga.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por executar obras ou serviços em desconformidade com esta lei complementar e que acar-

retem risco à segurança e à mobilidade urbana, nos termos do quanto estabelece o Artigo 17, inciso I da L.C. 852, de 23 de outubro de 2014.

Santos, 29 de janeiro de 2021.

**LUIZ BEZZI PASQUARELLI**  
**SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA**  
**INTERMEDIÁRIA**  
**SUP-ZOI/SESERP**

#### **INTIMAÇÃO Nº 010/2021**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e com base nas informações contidas no ofício 628/2020/SUP-ZOI/SESERP vem, com fundamento no artigo 15 da Lei da Complementar nº 852, de 23 de outubro de 2014, INTIMAR a empresa SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 43.776.517/0001-80, com sede no município de São Paulo, representado pela Superintendência da Unidade de Negócios Baixada Santista – RS, situado no Palácio Saturnino de Brito, na Av. São Francisco, 126 - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos 3º e 4º da Lei da Complementar nº 852, de 23 de outubro de 2014.

Para o fim de atendimento do presente, fica a empresa intimada a executar no prazo de até 15 (quinze) dias, a execução dos reparos e adequações indicados no ofício nº ofício 628/2020/SUO-ZOI/SESERP, Vazamento, na Av. Ana Costa, 303 – Campo Grande.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por executar obras ou serviços em desconformidade com esta lei complementar e que acarretem risco à segurança e à mobilidade urbana, nos termos do quanto estabelece o Artigo 17, inciso I da L.C. 852, de 23 de outubro de 2014.

Santos, 29 de janeiro de 2021.

**LUIZ BEZZI PASQUARELLI**  
**SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA**  
**INTERMEDIÁRIA**  
**SUP-ZOI/SESERP**



## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR**

A Seção de Vigilância e Referência em Saúde do Trabalhador – SEVREST, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 202, em nome de THIAGO RODRIGUES DE CARVALHO VISTORIAS, CNPJ Nº 33.822.387/0001-10, situado à Rua Joaquim Távora nr. 141 – Vila Mathias - Santos – SP.

Data da Lavratura: 29/01/2021.

Descrição da Infração: O autuado não cumpriu o item 1 do Termo de Intimação 1025, lavrado em 15/01/21, colocando em risco a saúde dos trabalhadores e público

Infração: Decreto Municipal 8944 de 23/04/2020; Art 115 da Lei Municipal 3531/68

Penalidade: Art. 604 Inc. V da Lei Municipal 3531/68, LC 450/02

Valor da Multa: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Av. Senador Pinheiro Machado nº 565, Vila Belmiro, de segunda-feira à sexta-feira, das 09:00 às 17:00hs.

Fica notificado o autuado, ainda que querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**PATRICIA TORRES SOARES BEZERRA**  
**CHEFE DE SEÇÃO DA SEVREST**



**SECRETARIA  
DE GOVERNO**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2021-SEGOV DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O Secretário Municipal de Governo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no item 2 da Ordem de Serviço nº 01/2021-GP,

DETERMINA:

I – A partir desta data os servidores abaixo identificados estão autorizados a encaminhar expedientes administrativos, nos termos do item 1 da Ordem de Serviço nº 002/2001-GP:

Flávio Ramirez Jordão	GAB-SEGOV
Rogério Custódio de Oliveira	GAB-SEGOV/DEALE
Gracielle Arcanjo Dias Baptista	GAB-SEGOV
Nathalie Monteiro	GAB-SEGOV
Márcio Antonio Rodrigues de Lara	GAB-SEGOV
Suzete Faustina dos Santos	GAB-SEGOV
Ivanise dos Santos Andrade	GAB-SEGOV/SAFICO
Jair da Silva	GAB-SEGOV/SAFICO
Paula Franchi Quagliato Tringali	COASIN
Mauro Fernando Zannin Junior	DEALE
Bruno Olivieri Marques	DEALE
José Alberto Menezes	DEALE / SAAF-DEALE
Alessandra de Souza Franco	DEARTI
Cristiane Peres	DEARTI/SAAF-DEARTI
Fernanda dos Santos Pereira	DEARTI/COARTI
Gustavo Bitencourt Amorim	EPAM
Bruno José Biasotto Francischini	GAB-SEGOV/EPAM/ SEPRO-EPAM
Simone Chavier Galvão	EPAM/GAB-SEGOV
Viviane Ocroch Bergamini	EPAM/GAB-SEGOV
Anna Maria Vellardi de Pontes Prado	GAB-SEGOV / DEMARK
Aisamar dos Santos	DEMARK /COREPI
Murilo Netto Gonçalves	DICOM
Thiago Pires Rodrigues de Amorim	DICOM/COINT/SEINT

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



**CAIXA DE  
ASSISTÊNCIA AO  
SERVIDOR PÚBLICO**

## ATOS DA PRESIDENTE

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 004/2021 PROCESSO Nº 63684/2020-96

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e ALGAR TELECOM S/A

MODALIDADE: Dispensa de licitação nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8666/93

OBJETO: Prestação de serviços de conexão de dados denominado internet link banda larga 100 Mbps, com taxa de 40% de Upload para Banda.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.150,80 (um mil, cento e cinquenta reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.33.10.04.122.0091.2504.3.3.90.40.24

NOTA DE EMPENHO Nº 003/2021-01

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA, Jeankarlo Rodrigues da Cunha, em 08/01/2021

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**  
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

### EXPEDIENTES DESPACHADOS EM 29.01.2021

Processo nº 4640/2021-79 – Isabel Paulo da Silva: Defiro, nos termos do parecer jurídico. Processo nº 4657/2021-71 – Sueli Aparecida Schiavon Obeidi: Indefiro, nos termos do parecer jurídico. Processo nº 5861/2021-73 – Patricia Cristina da Silva Fernandes Garcia: Defiro, devendo aguardar a liberação de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária.

### EXPEDIENTES DESPACHADOS EM 01.02.2021

Processo nº 5629/2021-71 – Melissa Abreu da Silva Damacena: Defiro, nos termos do parecer jurídico. Processo nº 5653/2021-56 – Luiz Bezzi Pasquarelli: Indefiro, por falta de amparo legal.

## ATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
DE ADMINISTRAÇÃO DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA**

**DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS –  
CAPEP-SAÚDE REALIZADA EM 02/02/2021.**

6500/2021-81 – SECOMED-CAPEP: Diante da manifestação da Chefe do DEASA, deferimos.

**GILVÂNIA KARLA N. B. ALVARES  
PRESIDENTE**



**INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS**

**ATOS DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 106/2021 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. ERCILLA MARIA VARGAS WIGGERT, registro nº 12.207-7, no cargo de Cirurgião Dentista, Nível S, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Santos, 01 de fevereiro de 2021.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR  
PRESIDENTE**

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

**PORTARIA Nº 062/2021 - IPREVSANTOS,  
PUBLICADA EM 01/02/2021.**

**Onde se lê:**

(...) com proventos integrais, sem paridade, nos termos do artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, letra "a", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o §5º do art. 40 também da CF/88, a Sra. ROSEANE CRISTINA DE FREITAS, registro nº 28.973-6 (...)

**Leia-se:**

(...) com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988 e o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. ROSEANE CRISTINA DE FREITAS, registro nº 26.488-7 (...)

Santos, 01 de fevereiro de 2021.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR  
PRESIDENTE**

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/01/2021**

**Processo nº 41584/2020-18 – Ercilla Maria Vargas Wiggert** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

**Averbação de tempo de serviço**

Processo 200069/2021-76 - CRISTIANE APARECIDA GONÇALVES RAMOS - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 8 anos, 11 meses e 2 dias.

Processo 265442/2020-62 - GILSON RODRIGUES NUNES - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outro regime próprio de previdência social correspondente a 2 anos, 8 meses e 26 dias.



**COMPANHIA DE  
ENGENHARIA DE  
TRÁFEGO**

**ATOS DO PRESIDENTE**

**COMUNICADO**

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) IÇAMENTO DE EQUIPAMENTO – NETO LOCAÇÕES – ESTUÁRIO

Data: 05/02/2021

Horário:

08h00 às 11h00

Interdição Total: R. da Liberdade entre R. Caramuru e R. Moema.

Rota Alternativa: R. Dr. Bernardo Browne.

**ENG. ANTÔNIO CARLOS SILVA GONÇALVES  
DIRETOR PRESIDENTE  
CET-SANTOS**

**NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao artigo 271, § 6º, da Lei n.º 9.503/1997, ficam notificados os proprietários dos veículos removidos ao pátio a providenciarem a liberação de seus veículos, mediante apresentação dos documentos obrigatórios e pagamento dos valores de remoção e estada. Informações sobre local e horário das liberações poderão ser obtidos através do telefone 08007719194. Não sendo re-

clamado o veículo dentro do prazo de 60 dias, contado da data da remoção, será avaliado e levado a leilão.

**VEÍCULOS REMOVIDOS:**

**PERÍODO:** entre 26/01/2021 à 01/02/2021

JFF0326, FIE9196, FRM3316, DOE2961, ENV7746, DQT8193, EOZ5924, ENV7013, QPE5087, DYR5730, FOF5945, DHE4256, EXH3605, FYT6540, BZX8814, EGN4055, GFX0918, FLJ1809, DLT0710, FPG1419, FKS0660, CLV1117, EWG2044, CGT4145, QUZ5118, ECD7186, DTF3644, FFY0750, DCZ4207, DTZ0574, ETQ4547, FBJ4242, DUR2769, KAO1521, DSB4017, EHV0867, QWY0504, FKJ4033, DVT7944, EEB5260, EMS6684, DXQ9390, EOZ4900, CWY4693, DOK9896, CXN9197, DRK0371, EKH8710, FVU6609, QXT2I33, FUG6199, FIV5313, EWY9730, FUB1879, AKZ5630, EKY1411, QOT0978, GIG5665, HLQ6129, FVG6437, CNW1470, FCX1216, EUX3839, FJI7C39, DYR6211, DOK1114, EMV8387, DZY9056, EUU8129, ETY9622, FNI0169, OJX1218, GIZ5130, FDP8271, CTZ4282, ELY0276, EKR6843, EYP9303, ARP2684, BUD7341, CUB8G10, GEH4D34, DTZ9690, FUE5J24, FMG0429, CCD6476, GBS9259, FQN0883, FON6208, DTZ7098, FZF3B53, NWP6910.

**ENGº ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES**  
**DIRETOR PRESIDENTE**  
**CET-SANTOS**

## ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

### COMUNICADO VEÍCULO DE PLACA BOF 1273

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) Marcos Felipe Saloio, proprietário (a) do veículo de placa BOF 1273 para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca VW, modelo Gol, cor vermelha, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Rua Amaral Gurgel, nº 75, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 02 de Fevereiro de 2021

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**



## ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO: Nº 02/2020

**PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS e empresa FLÁVIA PIRES DOS SANTOS ZATTA - ME**

**Processo:** nº 1001/2019

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 31/2019

**OBJETO:** Prorrogação do contrato nº 02/2020, de prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças para os equipamentos da marca Dell (Servidores e Fitoteca).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.09.10.01.031.001.2.011.3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Telecomunicação – Pessoa Jurídica

**VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscientos reais).

**INÍCIO:** 30 / 01 / 2021

**TÉRMINO:** 30 / 01 / 2022

Em 27 de janeiro de 2021.

**CAMILA PRADO SOARES**  
**CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**  
**FÁBIO EDUARDO MARTINS SOLITO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

## FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS - FPTs

### DECLARAÇÃO DE BENS

Em conformidade com o disposto no artigo 63, da Lei Orgânica do Município, com a alteração dada pela Emenda nº 9 de 22/11/1992, declaro possuir na presente data os seguintes bens:

01 apartamento em Santos/SP;

01 apartamento em Araxá/MG;

01 automóvel Mercedes Benz 2013;

Quotas de Participação na empresa MH Participações;

Quotas de Participação na empresa Silva Consultoria Empresarial LTDA;

Quotas de Participação na empresa Dona Beja LTDA;

Quotas de Participação na empresa HeartMetrix – treinamentos e Soluções em Saúde e Bem Estar LTDA;

50% de casa em Araxá/MG.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Santos, 31 de dezembro de 2020

**OMAR SILVA JUNIOR**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Em conformidade com o disposto no artigo 63, da Lei Orgânica do Município, com a alteração dada pela Emenda nº 9 de 22/11/1992, declaro possuir na presente data os seguintes bens:

02 aptos em Santos/SP;

01 apto em Bertioga/SP;

01 flat em São Paulo/SP;

01 Automóvel Citroen C5 prata / ano 2009;

Conta bancária e investimentos no Banco Santander;

Investimentos no Banco Intermedium;

Conta bancária e investimentos no Banco do Brasil;

Tenho a empresa educacional Rezende Dissertativas (ME)

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Santos, 31 de dezembro de 2020

**JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA DE REZENDE**  
**DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Em conformidade com o disposto no artigo 63, da Lei Orgânica do Município, com a alteração dada pela Emenda nº 9 de 22/11/1992, declaro não possuir bens patrimoniais em meu nome na presente data.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Santos, 31 de dezembro de 2020

**VERA APARECIDA TABOADA DE**  
**CARVALHO RAPHAELI**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

## **PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL 010/2020**

**PROCESSO Nº 960/2020**

**COMUNICADO Nº 01**

Comunicamos que o Sr. Diretor-Presidente HOMOLOGOU o procedimento licitatório mencionado acima, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de disposição final, de forma ambientalmente adequada, do material proveniente do desassoreamento dos canais de drenagem do Município de Santos, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital, à empresa PGV TERRAPLENAGEM E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA - ME, no Lote 1, valor mensal de R\$ 89.988,00 (oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais), sendo R\$ 149,98 (valor unitário por tonelada) x 600 toneladas estimadas por mês. Valor total estimado para 12 meses de R\$ 1.079.856,00 (um milhão, setenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e sei reais).

Santos, 02 de fevereiro de 2021.

**MARY CHRISTINE DA SILVA SANTOS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**  
**COMLIC - PRODESAN**

## CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL, FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CONTROLE SOCIAL DE SANTOS.

### CONVOCAÇÃO

Convocamos os representantes do Conselho Municipal de Transparência Institucional, Fiscalização Administrativa e Controle Social de Santos e convidamos os demais interessados para participarem da reunião que será realizada no dia 05 de fevereiro de 2021, das 10h30min às 12h, na Associação Comercial de Santos, localizada na Rua Riachuelo, 14, 1º andar, Centro / Santos.

Pauta:

Aprovação de ata da reunião anterior;  
Apresentação do sistema de informação de compras;  
Assuntos Gerais  
Santos, 01 de fevereiro de 2021.

**RIVALDO SANTOS DE ALMEIDA JÚNIOR**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO**

---

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMMULHER

### CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMMULHER convoca seus membros e convida os demais interessados para participarem da 211ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada por VIDEOCONFERÊNCIA no dia 08 de fevereiro de 2021 (segunda-feira), às 15h, por meio do link: <https://meet.google.com/nwe-bvzo-fnq>

Ou abra o Meet e digite este código: nwe-bvzo-fnq

Pauta:

Apreciação e Deliberação da Ata da AGO 210ª - COMMULHER;  
Apresentação e deliberação para a realização do XVIII Encontro COMMULHER.  
Assuntos Gerais.  
Eleição das representantes da Sociedade Civil – Biênio 2021/2023.  
Eleição dos membros da Diretoria Executiva – Biênio 2021/2023.  
Santos, 04 de fevereiro de 2021.

**CONCEIÇÃO DOS SANTOS ALMEIDA DANTE**  
**PRESIDENTE DO COMMULHER**

---

## CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - COMAD

### CONVOCAÇÃO 21ª AGO COMAD SANTOS

O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD convoca os seus representantes e convida os demais interessados para participarem da 21ª Assembleia Geral Ordinária – Gestão 2019/2020, a ser realizada por VIDEOCONFERÊNCIA no dia 08 de fevereiro de 2021 (2ªfeira), às 9h.

Segue o link de acesso: [meet.google.com/qhr-vyzh-ozh](https://meet.google.com/qhr-vyzh-ozh)

Não é preciso ter computador, pois esse link pode ser acessado também por celular com acesso à internet.

Quem não tiver acesso à internet, poderá participar por ligação. Nesse caso, ligar para **001513 1 413 752 4193**. Assim que atender, será ouvida uma mensagem em inglês. Digitar então o código: **445379097#**

**PAUTA**

Apreciação e aprovação das Atas das Assembleias anteriores;  
Informes sobre a Conferência Municipal;  
Apreciação do Calendário 2021 de AGO;  
Assuntos Gerais.

Santos, 01 de fevereiro de 2021.

**LUCIANA TOGNI DE LIMA E SILVA SURJUS**  
**PRESIDENTE DO COMAD**

# JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



**JHORSUEL RICARDO R. LOPES**  
**Idade:** 17 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele branca, cabelo castanho escuro e olhos pretos  
**Natural de** S.Paulo/SP  
**Desaparecido em** janeiro de 2017



**JOÃO VITOR SENA DA SILVA**  
**Idade:** 17 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros  
**Natural de** Ouro Fino/MG  
**Desaparecido em** fevereiro de 2020



**JOHN LENNON BAHIENSE DE SOUZA**  
**Idade:** 13 anos no desaparecimento  
**Características:** (não foi informado)  
**Natural de** (não foi informado)  
**Desaparecido em** abril de 2003



**JOSÉ MARCOS DA SILVA OLIVEIRA**  
**Idade:** 15 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele preta, cabelo preto e olhos castanho escuros  
**Natural de** (não foi informado)  
**Desaparecido em** dezembro de 2007



**JUAN BARBOSA R. DOS SANTOS**  
**Idade:** 16 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele parda, cabelo e olhos castanho claros  
**Natural de** S.Paulo/SP  
**Desaparecido em** maio de 2015



**JÚLIA BRAS MIRANDA**  
**Idade:** 13 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros  
**Natural de** (não foi informado)  
**Desaparecida em** março de 2007



**KAMILA FERNANDES**  
**Idade:** 16 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele parda e olhos furtacor  
**Natural de** (não foi informado)  
**Desaparecida em** março de 2012



**KAUA HENRIQUE DA SILVA**  
**Idade:** 12 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele parda  
**Natural de** S.Paulo/SP  
**Desaparecido em** novembro de 2019



**KAUA VICTOR DA SILVA MELO**  
**Idade:** 15 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros  
**Natural de** S.Paulo/SP  
**Desaparecido em** setembro de 2019



**KAUAN RAFAEL DA SILVA LIMA**  
**Idade:** 12 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele parda e olhos pretos  
**Natural de** (não foi informado)  
**Desaparecido em** setembro de 2006



**KAYLANE MOTTA**  
**Idade:** 16 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele parda, cabelo castanho escuro e olhos castanho claros  
**Natural de** S.Paulo/SP  
**Desaparecida em** setembro de 2018



**KEROLYN RAQUEL OLIVEIRA G. DOS SA**  
**Idade:** 16 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele parda e olhos castanho escuros  
**Natural de** (não foi informado)  
**Desaparecida em** outubro de 2012

## SAIBA O QUE FAZER

VEJA ABAIXO AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



**POSSO FAZER O REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL SEM TER FEITO AINDA O BOLETIM DE OCORRÊNCIA?**

Pode sim. No registro no Cadastro Nacional mesmo sendo solicitado o número do Boletim de Ocorrência não impede que o mesmo seja validado. Somentamos que é importante o Boletim de Ocorrência para desencadear a investigação policial.



**POSSO NÃO AUTORIZAR A COLETA DE MATERIAL DE DNA?**

Sim. A família pode ou não autorizar a coleta de DNA para o Banco Nacional de DNA. Não é condição para o registro do caso no Cadastro Nacional.